

Aprova a Reforma do Hospital São José de Doenças Infecciosas, localizado no município de Fortaleza, com recursos federais, através de Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS.

RESOLUÇÃO Nº 219/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Comunicação Interna Nº 000263/2024/SESA/CORAM-SRFOR, que apresenta Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) sob o Nº 97403124003 de Reforma do Hospital São José;
6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento (SEADE) e da Assessoria Executiva do Gabinete (ASSES/SESA) quanto ao pleito referido no item acima, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.063108/2024-47;
resolve:

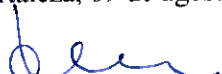
Art. 1º. Aprovar a Reforma do Hospital São José de Doenças Infecciosas, CNES 2561417, localizado no município de Fortaleza, com recursos federais no valor total de R\$ 1.912.680,00 (um milhão, novecentos e doze mil e seiscentos e oitenta reais), através de Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS sob o Nº 97403124003, conforme detalhamento abaixo:

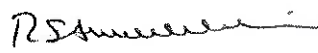
Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Unidade de Saúde	Valor Total R\$ 1,00
Fortaleza	2561417	97403124003	Hospital São José de Doenças Infecciosas	1.912.680
Valor Total da Proposta				1.912.680

Parágrafo Primeiro. A Proposta apresentada pela Secretaria de Saúde do Estado SESA/CORAM/SRFOR de Reforma do Hospital São José, prever intervenções físicas para melhoria dos ambientes mais críticos da unidade hospitalar, começando pelos Ambulatórios (prédio anexo), Hospital Dia e outros setores, conforme projeto arquitetônico. Estes espaços contabilizam uma área construída aproximada de 1.890,00m². A escolha dos setores se pauta na atual criticidade, por estarem em discordância com as normas técnicas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS